



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

SUSPENDE AS FÉRIAS
DE SERVIDOR DESTA
PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER as férias do servidor **Evandro de Lima Costa**, referente ao 2º período de 15 (quinze) dias já anteriormente autorizado pela [Portaria nº 084/2023](#), por essencial necessidade dos seus serviços, assegurando o direito de gozar o restante de suas férias em data oportuna.

Art. 2º. O período de suspensão compreende a data de 16 a 30 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 16 de novembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 183, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA DE
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a servidora ANA LUIZA ENRIQUE DE OLIVEIRA CONTERINO do cargo em comissão de Assistente Administrativo, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 16 de novembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 184, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDORA EM
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Srª. VALDILAINE DOS SANTOS NOBRE BENTO para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, de referência C-C-8, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 16 de novembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280